

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 054/2018***

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador João Raniere Guimarães Santos, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da presidência,

RESOLVE:

Autorizar o Vereador JOSÉ FÉLIX NETO, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da instituição, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 08/08/2018, para fins de tratar de assunto patrimonial da Câmara, para realizar a revisão de 20.000 km do veículo tipo caminhonete, pertencente a frota da Câmara Municipal de Bodó, junto a autorizada, JMJ COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 02.867.473/0001-16, sediada na Av. Prudente de Moraes, nº 3398-A, Lagoa Seca, Natal/RN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 06 de agosto de 2018.

Vereador João Raniere Guimarães Santos

1º Secretário

*Republished por incorreção de erro material.

Publicado por:
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO
Código Identificador: 5E151D2A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 044/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR Fábio Leite Dantas, portador do CPF nº 068.487.854-23, nomeado para o cargo de Assessor Jurídico pela Portaria nº 037/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 31 de julho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

Segundo-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 41D96FE4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 045/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE, POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL (Processo nº 0800733-94.2018.8.20.5101):

Art. 1º. NOMEAR Pedro Vitor Maia Pereira, portador do CPF nº 094.796.294-88, para ocupar o cargo de Assessor Jurídico, na forma do art. 1º, X, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 23 de junho de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 1º de agosto de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

Segundo-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 64CA0EE5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 014/2018**

VICTOR NEVES WANDERLEY, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor, JOSÉ HELSOM DANTAS FERREIRA ocupante da função de vigia, lotado na Câmara Municipal, relativas ao período 2017/2018, que serão gozadas no período de 07/08/2018 a 05/09/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em 07 de agosto de 2018.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

VICTOR NEVES WANDERLEY

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÉ DE LIMA
Código Identificador: 739288D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 019/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCISCO EVERTON BORGES, CPF: 016.635.484-80 para exercer o Cargo Comissionado de Chefe setor de Arquivo, CC-4, lotado neste Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá-RN.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cerro Corá – RN, em 07 de agosto de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 4F0A6332

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 010/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Senhora Antônia Sara Marques de Oliveira Lopes, Contadora desta Casa Legislativa, duas diárias para que a mesma possa participar do curso de EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA SOB A ÓTICA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS no Período de 08/08/2018 Até 09/08/2018, promovido pelo TCE – Tribunal de Contas do Estado na cidade de Martins/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Doutor Severiano/RN, 07 de agosto de 2018.

Francisco Juraci Leite

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 6BB8D042

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP SRP 003.2018**

Conforme os autos do processo administrativo relativo a Contratação de empresa para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações. Contidas no Pregão Presencial Nº 003/2018 Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, na fase externa do processo, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, HOMOLOGO a proclamação de vencedora a empresa JE COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 21.967.412/0001-75, com o valor global de R\$ 42.642,89 (Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos). Considerando satisfatória a proposta vencedora, tendo apresentando-se como a mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração. Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e edilicias e sua conveniência.

Extremoz/RN, 07 de Agosto de 2018.

Fabio Vicente da Silva

Presidente

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 6E930B68

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 14, DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçú, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo nominado, lotado no âmbito da Câmara Municipal, relativo ao período aquisitivo que menciona.

NOME PERÍODO AQUISITIVO

Antonio Ribeiro de Lima 02/01/2017 A 02/01/2018

Gozo – 01/08/2018 a 31/08/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Ipanguaçú, Rio Grande do Norte, em 01 de Agosto de 2018.

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente

CPF/MF nº 413.825.444-72

Publicado por:
ELKA RAMALHO NOGUEIRA
Código Identificador: 715B4673

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 030800001

CREDOR: NICELIA BARBOSA DE FARIAS

CPF/CNPJ: 29.184.937/0001-10

VALOR: R\$ 598,80 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

OBJETO: Prestação de serviço na confecção de placas informativas para portas de salas desta Edifício, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

custear despesas com deslocamento e alimentação na cidade de Martins/RN, nos dias 08 e 09 de agosto do corrente ano, com objetivo de Participar do Encontro Regional – Polo Martins – “Execução de Despesa Pública sob a Ótica da Ordem Cronológica de Pagamentos”, junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pilões/RN, 07 de agosto de 2018.

MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 6128C4C5

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA N.º 003/2018 – SCMP

O SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com suas atribuições que lhe conferem,

RESOLVE:

Art. 1º conceder, ao servidor MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA ocupante do cargo de Vereador Presidente, 02 (duas) Diárias no valor total correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para custear despesas com deslocamento, alimentação e estadia na cidade de Martins/RN, nos dias 08 e 09 de agosto do corrente ano, com objetivo de Participar do Encontro Regional – Polo Martins – “Execução de Despesa Pública sob a Ótica da Ordem Cronológica de Pagamentos”, junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pilões/RN, 07 de agosto de 2018.

ARLENILTON PEREIRA DA SILVA

Secretário

Port. Nº 001/2017

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 757BF68A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 030500001

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 030500001

CREDOR: AUTO POSTO ARAUJO

CPF/CNPJ: 35.661.743/0001-97

VALOR: R\$ 17.282,65 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

OBJETO: Compra de combustível tipo gasolina comum destinado ao veículo locado de uso desta casa Legislativa.

O Presidente da Câmara da CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, cocomitante ao Decreto nº 9.412/18.;

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648/98)

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2018.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

POÇO BRANCO/RN, em 03 de agosto de 2018.

João Horacio de Gois

Presidente

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 3CE781D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 026/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. JOZÉLIA RODRIGUES PINHEIRO, portadora do CPF: 664.185.264-49, do cargo de ASSISTENTE DE PLENÁRIO da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN, Palácio Macedo Filho, em 07 de agosto de 2018.

Paulo de Tarso Bezerra

Vereador-Presidente

Publicado por:
JOCIFRAN SILVA PEREIRA DE BRITO
Código Identificador: 4A6E3086

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 027/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. ANA LUIZA DA COSTA SILVA, portadora do CPF: 049.821.974-74, do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN, Palácio Macedo Filho, em 07 de agosto de 2018.

Paulo de Tarso Bezerra

Vereador-Presidente

Publicado por:
JOCIFRAN SILVA PEREIRA DE BRITO
Código Identificador: 42720F6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 033/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A ALZIRA ISaura DE ARAÚJO NETA, Cargo de Contadora, matrícula n.º 182, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, 30 dias de Férias Regulamentares no Período de 1º de agosto de 2018 a 31 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 01/08/2018.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 5C0F549E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 12/2018 EM 06 DE AGOSTO DE 2018

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir a Sr.ª LIZZIANE RAMOS REGO, Procuradora Geral desta Câmara Municipal, 02 (duas) diárias ao valor de R\$160,00 (cento e sessenta reais), para se deslocar até Martins cidade do Rio Grande do Norte para o decorrer com suas despesas de locomoção, estadia e hospedagem, com deslocamento previsto para dia 08 de Agosto de 2018 e retorno em 09/08/2018, com objetivo. PARTICIPAR DO ENCONTRO

REGIONAL - EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA SOB A ÓTICA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS NO PERÍODO DE 08/08/2018 ATÉ 09/08/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Miguel, 06 de Agosto de 2018

LUZITHANIA MARIA DE AQUINO

SECRETARIA

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 4B5C299D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº13/2018 EM 06 DE AGOSTO DE 2018

PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL - EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA SOB A ÓTICA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS NO PERÍODO DE 08/08/2018 ATÉ 09/08/2018

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir a Sr.ª MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA, Tesoureira desta Câmara Municipal, 02 (duas) diárias ao valor de R\$160,00 (cem e sessenta reais), para se deslocar até Martins cidade do Rio Grande do Norte para o decorrer com suas despesas de locomoção, estadia e hospedagem, com deslocamento previsto para dia 08 de Agosto de 2018 e retorno em 09/08/2018, com objetivo. PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL - EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA SOB A ÓTICA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS NO PERÍODO DE 08/08/2018 ATÉ 09/08/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Miguel, 08 de Agosto de 2018

LUZITHANIA MARIA DE AQUINO

SECRETARIA

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 75281EBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

O Presidente da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 02 de Agosto de 2018

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 4AE97130

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/INSTITUIÇÃO PÚBLICO/PRIVADA PARA FINS DE DISPONIBILIZAÇÃO, SELEÇÃO E ACOMPANAMENTO DE 11(ONZE) ESTAGIÁRIOS ADMITIDOS NA FORMA DA RESOLUÇÃO Nº 002/2018 POR UM PERÍODO DE 05(CINCO) MESES.

FAVORECIDO.....: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE

VALOR.....: R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE... emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Allysson Lindário Marques Guedes, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 02 de Agosto de 2018

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 48877B72

GABINETE DO PRESIDENTE RESOLUÇÃO Nº. 002/2018 COM RETIFICAÇÕES*

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO DE SÃO PAULO DO POTENGI A CELEBRAR CONVÊNIO/CONTRATO COM INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO PARA FINS DE ADMISSÃO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR, DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES TÉCNICOS E ENSINO MÉDIO, NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 60 da Lei Orgânica do Município de São Paulo do Potengi (RN), Art. 20, I e 145 do Regimento Interno e em conformidade com o art. 29, inciso VI da Constituição Federal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e o Presidente da Câmara sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o Programa Bolsa-Estágio no âmbito do Poder Legislativo do Município de São Paulo do Potengi (RN), por meio da admissão, sem vínculo empregatício, de estudantes de nível superior, cursos profissionalizantes técnicos e ensino médio, residente no Município de São Paulo do Potengi(RN), regularmente matriculado em instituições de ensino, devidamente reconhecida pelo o Ministério da Educação e Cultura(MEC), em observância ao termos da Lei nº. 11.788/08,.

§1º Autoriza o Poder Legislativo Municipal a celebrar convênio com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, para conceder oportunidades de estágio a estudantes de nível superior, de cursos profissionalizantes técnicos e ensino médio, vinculados à estrutura do ensino particular e ensino público, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 11.788/08.

§2º A admissão a que se refere o art. 1º será regida na forma estabelecida por esta Resolução, bem como a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 2º Os estudantes contratados/admitidos pela Câmara Municipal de São Paulo do Potengi(RN), como estagiários, cumprirão uma jornada de 20 horas/semanais.

§ 1º A jornada de atividade, a ser cumprida pelo bolsista, deverá compatibilizar-se com o seu horário escolar e com o horário de funcionamento da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi (RN);

§ 2º A concessão de bolsa para o mesmo estagiário será de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez.

Art. 3º São requisitos para o candidato a admissão:

I - ser brasileiro;

II - estar em dia com as obrigações militares, para os maiores de 18 anos;

III - estar no gozo dos direitos políticos;

IV - estar matriculado em curso de nível médio e superior, de escola oficial ou privada, autorizado ou reconhecido pelo MEC, desde que não conte com mais de uma dependência de aprovação em qualquer disciplina de período anterior.

Art. 4º Será concedida bolsa mensal ao estagiário no valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), acrescido de R\$ 50,00(cinquenta reais) para auxílio transporte.

§ 1º A concessão da bolsa mencionada no caput se encerra automaticamente com a conclusão do curso pelo estagiário.

§ 2º O bolsista não terá nenhum vínculo empregatício com a Câmara Municipal de São Paulo do Potengi (RN) e não terá direito a nenhum benefício ou gratificação previstos na legislação municipal.

§ 3º Ao bolsista também será garantido seguro contra acidentes pessoais nos moldes do inciso IV do art. 9º da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, por parte da instituição contratada para fins de seleção e acompanhamento do estágio.

Art. 5º É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a um ano, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares e recesso da Câmara.

Parágrafo único. O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado quando na hipótese de recair dentro da vigência da bolsa

Art. 6º A Câmara Municipal de São Paulo do Potengi poderá admitir estagiários, respeitando o número máximo de até 20 (vinte).

Art. 7º Quando da admissão, os estagiários deverão assinar o competente Termo de Compromisso de Estágio, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2.008.

Art. 8º As despesas resultantes desta Resolução correrão por conta de dotação deste Legislativo, constantes do Orçamento do Município, complementadas caso seja necessário.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi (RN), 1º de agosto de 2018

ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 3BFE7B4F

GABINETE DO PRESIDENTE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 02 de Agosto de 2018

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

Publicado por:
ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 72B65CAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

GABINETE DA PRESIDENCIA PORTARIA Nº 019/2018-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto nos art. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III,IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diário do servidor FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO.

R E S O L V E Art. 1º - Conceder 2 (duas) Diárias, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao Senhor FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO, servidor desta Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de MARTINS/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Curso POLO MARTINS - ENCONTROS REGIONAIS - EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA SOB A ÓTICA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Período do Afastamento: 08 e 09 de agosto de 2018.

Art. 2º - O Servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III,IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de julho de 2016. Art. 3º - Esta

Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 07 de agosto de 2018.

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 72E3A3A9

GABINETE DA PRESIDENCIA PORTARIA Nº 020/2018-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto nos art. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III,IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diário do servidor ANTONIO IVANILDO CAVALCANTE JÚNIOR.

R E S O L V E Art. 1º - Conceder 2 (duas) Diárias, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao Senhor ANTONIO IVANILDO CAVALCANTE JÚNIOR, servidor desta Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de MARTINS/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Curso POLO MARTINS - ENCONTROS REGIONAIS - EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA SOB A ÓTICA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Período do Afastamento: 08 e 09 de agosto de 2018.

Art. 2º - O Servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III,IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de julho de 2016. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 07 de agosto de 2018.

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 3BFA262D

GABINETE DA PRESIDENCIA PORTARIA Nº 021/2018-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto nos art. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III,IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diário do servidor ELANO GOMES PINTO.

R E S O L V E Art. 1º - Conceder 2 (duas) Diárias, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao Senhor ELANO GOMES PINTO, servidor desta Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de MARTINS/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Curso POLO MARTINS - ENCONTROS REGIONAIS - EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA SOB A ÓTICA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Período do Afastamento: 08 e 09 de agosto de 2018.

Art. 2º - O Servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III,IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de julho de 2016. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 07 de agosto de 2018.

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 72A42709

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DA PRESIDENCIA PORTARIA Nº015/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: Denis do Nascimento Costa
 CPF: 702.621.494-27
 Função: Secretário Geral
 Endereço: SÍTIO PAU DARCO – SN – ZONA RURAL – Riacho de Santana/RN.

Destino	Quantidade de diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
MARTINS/RN	02	180,00	360,00
-			
T O T A L			360,00

Assunto: Referente ao deslocamento ate POLO MARTINS - ENCONTROS REGIONAIS - EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA SOB A ÓTICA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS No Período de 08/08/2018 Até 09/08/2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho de Santana - RN, 07 de agosto de 2018.

FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

CPF:051.536.074-02

Publicado por:
 FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES
 Código Identificador: 61A239B6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº016/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA
 CPF: 051.536.074-02
 Função: vereador presidente
 Endereço: SÍTIO PAU DARCO – 194 – ZONA RURAL – Riacho de Santana/RN

Destino	Quantidade de diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
MARTISN/RN	02	180,00	360,00
-			
T O T A L			360,00

Assunto: Referente ao deslocamento ate POLO MARTINS - ENCONTROS REGIONAIS - EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA SOB A ÓTICA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS No Período de 08/08/2018 Até 09/08/2018

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho de Santana - RN, 07 de agosto de 2018.

FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

CPF:051.536.074-02

Publicado por:
 FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES
 Código Identificador: 4DB82E40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
PORTARIA Nº 015/2018 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Abre Crédito Suplementar a Lei Orçamentária Anual Nº 241/2017, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA-RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal Nº 241/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), destinado ao reforço da dotação abaixo discriminada:

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao Crédito Suplementar, a redução parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com o Art. 43 § 1º inciso III, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964.

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Santa Maria-RN, em 01 de agosto de 2018.

HÉLIO MACEDO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES
Código Identificador: 40BA33F0

Expediente:
Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de Ouro Branco
Câmara Municipal de Ouro Branco

Relação de Credores por Ordem Cronológica de Exigibilidades - RECURSOS ORDINÁRIOS
Período: 01/07/2018 a 31/07/2018
Ordenador de Despesas: Genildo da Silva Medeiros
CPF: XXX.635. 894-34

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS ATÉ R\$ 8.000,00)													
Processo administrativo	Procedimento licitatório	Credor	CPF/CNPJ	Contrato administrativo	Data de vencimento da obrigação	Parcela	Data de protocolo	Responsável pelo atesto	Data do atesto	Data de liquidação	Valor da liquidação	Data do efetivo pagamento	Valor efetivamente pago
001/2018	Dispensa 001/2018	ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda	XX.X88.268/0001-04	001/2018	02/07/2018	6	26/06/2018	Maria da Conceição S. da Nóbrega	26/06/2018	26/06/2018	R\$ 650,00	03/07/2018	R\$ 650,00
002/2018	Dispensa 002/2018	Ondanet Ltda	XX.X48.450/0001-72	002/2018	16/07/2018	7	10/07/2018	Maria da Conceição S. da Nóbrega	10/07/2018	10/07/2018	R\$ 119,00	12/07/2018	R\$ 119,00
018/2017	Inexigibilidade 004/2017	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	XX.X28.316.0025/80	Quinto termo aditivo ao contrato nº	27/07/2018	6	23/07/2018	Maria Girlaine Batista de Azevdo	23/07/2018	23/07/2018	R\$ 20,55	23/07/2018	R\$ 20,55
005/2018	Dispensa 005/2018	I G de Souto ME	XX.X27.624/ 0001-50	005/2018	03/08/2018	6	30/07/2018	Maria Girlaine Batista de Azevdo	30/07/2018	30/07/2018	R\$ 109,60	30/07/2018	R\$ 109,60
005/2018	Dispensa 005/2018	I G de Souto ME	XX.X27.624/ 0001-50	005/2018	03/08/2018	7	30/07/2018	Maria Girlaine Batista de Azevdo	30/07/2018	30/07/2018	R\$ 112,47	30/07/2018	R\$ 112,47
001/2018	Dispensa 001/2018	ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda	XX.X88.268/0001-04	001/2018	31/07/2018	7	25/07/2018	Maria Girlaine Batista de Azevdo	25/07/2018	25/07/2018	R\$ 650,00	30/07/2018	R\$ 650,00